



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

236

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº **2021/2276**

Referência: Termo de Fomento nº 006/2020

OSC parceria: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim - APAE

CNPJ: 87.636.999/001-48

Objeto da parceria: Projeto: Protagonismo empoderamento da Mulher

Período de Execução: 06 meses a contar de 27/01/2021, data em que o recurso entrou na conta da entidade conforme FI 24 do Processo e conforme Aditivo 036/2021 o prazo foi prorrogado até 27 de setembro de 2021:

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: **R\$ 27.188,31**

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o "Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação" da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os resultados alcançados foram a melhora na autoestima, empoderamento e emancipação, encaminhamento aos serviços básicos, redução de indicadores de violência doméstica, minimizando conflitos emocionais, autogestão das mulheres que se encontravam em situação de violência doméstica, através das atividades individuais e coletivas realizadas com a equipe técnica e com a oficinaira.. Além das visitas in loco a entidade comprovou as atividades com envio dos relatórios mensais e registros fotográficos.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho dando melhor qualidade de vida aos usuários, autonomia, acesso a serviços, melhora da autoestima redução dos indicadores de violência doméstica. A entidade cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos recursos.

Grau de satisfação/público alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio

237

na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl 234) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a (x)regularidade, ()regularidade com ressalvas, ()irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 09 de fevereiro de 2022.



Gestor da Parceria